

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/AVISO DE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº M/2025-00002 - SMS

##TEX Objeto: Chamada Publica objetivando a contratação de empresa para prestação contínua de serviços de consulta medica especializada, médicos e plantões visando o atendimento dos usuários do SUS no município de Mãe do Rio – PA. Vigência de 12 meses a partir da publicação do edital. O credenciamento inicial será encerrado no dia 26/03/2025 as 08h30min, para fins da primeira classificação.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-00001 - CP

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a execução de meio-fio e sarjeta conjugados em vias das zonas urbana e rural do município de Mãe do Rio – PA. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Abertura: 04/04/2025. Às 08h00. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min as 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares

Código Identificador:E88FDF97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 04/2025-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 04/2025-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Arlison Sousa dos Anjos, CPF nº940.260.172-49, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial VII, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Parauapebas/PA, no período de 20 a 21 de março de 2025, com o objetivo de participar de inspeção de campo da equipe de espeleologia;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000074/2025-07,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor ARLISON SOUSA DOS ANJOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 19 DE março DE 2025.

THAISLUNECA CARIELLO MARTINS,

Presidente da FCCM, Portaria N.º1382/2025-GP.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:DF014C51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2166/2025-GP

PORTARIA Nº 2166/2025-GP

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, e.

Considerando a necessidade de substituição de membro representante da Procuradoria Geral do Município na composição da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal, instituída pela Portaria de nº 3927/2013-GP, em consonância com a Lei Municipal nº 17.474, de 03 de novembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 17.782, de 08 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 1240/2025-GP, de 27 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

MEMBROS	REPRESENTATIVIDADE
.....
Rosalba Fidelles Maranhão	Procuradoria Geral do Município
.....

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, Estado do Pará, em 10 de março de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:E44E9DB8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 500, DE 12 DE MARÇO DE 2025

DECRETO Nº 500, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Altera o Decreto nº 482, de 15 de janeiro de 2025, que Instaura a Comissão Especial Temporária de Trabalho para acompanhamento de entrega de obras, serviços e materiais dos processos licitatórios contratados, no âmbito da Administração Pública, e revoga o Decreto nº 494, de 20 de fevereiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá; e

Considerando a necessidade de inclusão de membro para auxiliar nos procedimentos de acompanhar e fiscalizar o bom andamento dos contratos, a entrega de obras, serviços e materiais, subsidiando a emissão de certidões de regularidade pelo Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 482, de 15 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

Parágrafo único.

.....

XVI - Ana Carolina da Costa Passos - Membro;